



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

LOJA PLANETÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 05.032140/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: INDUSTRIAL BELGRAFF Número: 865
Bairro: INDUSTRIAL Município: ELDORADO DO SUL UF: RS CEP:92990-000
CNPJ/MF nº: 92.665.611/0001-77

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Capão da Canoa/RS Xangri-lá/RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

20/01/2024 a 01/02/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

20/01/2024 a 01/02/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

QUEM PODE PARTICIPAR:

Poderão participar desta promoção todos que atendam aos requisitos deste regulamento.

As pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, na data de inscrição da promoção, devem estar inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda– CPF/MF (com CPF válido).

NÃO PODEM participar dessa promoção:

- a. pessoas jurídicas;
- b. os membros do corpo diretivo, conforme respectivos documentos societários, e todos os empregados e colaboradores da Promotora;
- c. os empregados e colaboradores de toda e qualquer organização que estejam diretamente envolvidos em qualquer aspecto desta promoção.

DOMICÍLIO DOS PARTICIPANTES:

É necessário que os participantes estejam domiciliados exclusivamente no território nacional.

LOCAIS PARTICIPANTES/ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Lojas físicas denominadas “Panvel Farmácias”, nas unidades abaixo:

Loja 124: Avenida Paraguassú, 4561. Xangri-lá/RS.
Loja 306: Avenida Paraguassú, 1214, Loja 1. Xangri-lá/RS.
Loja 894: Avenida Paraguassú, 690. Capão da Canoa/RS.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção poderá ser encerrada antecipadamente no caso de todos os brindes serem distribuídos antes do prazo designado para o término da campanha, sem que esta situação gere qualquer ônus e/ou responsabilidade para a Promotora.

Como não haverá remanejamento de brindes de uma loja para outra, em caso de terminar em uma loja, a promoção nesta loja será encerrada e os consumidores serão comunicados de forma clara e precisa pelos mesmos meios que divulgaram a promoção.

Sabendo que não haverá remanejamento de brindes entre lojas participantes, caso uma das categorias de brinde se encerre antes do prazo previsto para o término da promoção em uma das lojas, o participante contemplado poderá jogar novamente e tentar outro prêmio, de outra categoria, conforme disponibilidade em estoque da mesma loja.

PRODUTOS PARTICIPANTES:

Participam dessa promoção todos os produtos da marca "PANVEL" lançados ou que venham a ser lançados no período desta promoção, compreendidos nas categorias beleza, bem-estar e perfumaria.

Fica desde já esclarecido que as marcas dos produtos participantes pertencem à Promotora da promoção.

COMO PARTICIPAR:

Os consumidores que efetuarem compras nos LOCAIS PARTICIPANTES, durante o período de participação, dentro do horário de funcionamento dos mesmos e nas condições abaixo, poderão concorrer aos prêmios.

A cada R\$60,00 (sessenta reais) em produtos participantes, em um único cupom fiscal, o interessado que possuir conta pessoal no Instagram e seguir o perfil da Panvel (@panvelovers) ganhará um ticket para participar da dinâmica na parede premiada e concorrer aos prêmios.

O participante deverá manter o seu perfil no Instagram aberto (público) até a efetiva entrega dos prêmios, para que a promotora possa validar sua participação.

Após seguir o perfil da Panvel e apresentar a nota/cupom fiscal ao promotor no local, o consumidor poderá participar da dinâmica e imediatamente saber se foi ou não contemplado.

Não será permitido o somatório de cupons/notas fiscais a fim de totalizar o valor necessário para ter direito a concorrer aos prêmios, sendo que os valores residuais serão descartados e não poderão ser somados a outro cupom/nota fiscal.

Exemplificando:

Exemplo 1: Na compra de R\$ 80,00 (oitenta reais) em produtos participantes, em um mesmo cupom fiscal, o consumidor que seguir o perfil no Instagram @panvelovers, terá direito a 1 chance de participar da parede premiada e concorrer aos prêmios, sendo que os R\$20,00 (vinte reais) excedentes serão desprezados, ou seja, não acumularão para aquisição de novas chances de ganhar.

Exemplo 2: Na compra de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) em produtos participantes, em um mesmo cupom fiscal, o consumidor que seguir o perfil no Instagram @panvelovers, terá direito a 2 chances de participar da parede premiada e concorrer aos prêmios, sendo que os R\$10,00 (dez reais) excedentes serão desprezados, ou seja, não acumularão para aquisição de novas chances de ganhar.

SOBRE A PROPORÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRÊMIOS:

A Promotora esclarece que a "Quantidade de Prêmios/Número de Elementos de Participação" definida no item 7 abaixo é mera expectativa, sendo os brindes efetivamente distribuídos conforme regra estabelecida neste regulamento e de acordo com o cronograma secreto.

DA CONTEMPLAÇÃO:

A contemplação nesta promoção é instantânea, ou seja, assim que o participante concluir a dinâmica já saberá se terá ou não direito ao prêmio.

LIMITES GERAIS DA PROMOÇÃO:

A proporção será de 1 (um) prêmio por nota/cupom fiscal.

Os consumidores poderão participar mais de uma vez da promoção, desde que obedecidos os critérios deste regulamento.

Todas as vias originais dos cupons fiscais de compras apresentados para as trocas dos prêmios receberão uma marcação e não poderão ser mais apresentados para concorrer a novos brindes.

Caso não seja apresentada a nota/cupom fiscal original, ou uma foto, ou ainda a nota fiscal eletrônica nas condições determinadas neste regulamento, o participante e/ou contemplado será desclassificado.

Não serão aceitos, ainda, documentos fiscais que não estejam legíveis, que não sejam originais ou que tenham quaisquer rasuras ou modificações identificadas.

Fica, ainda, esclarecido que não serão aceitos documentos fiscais de estabelecimentos que não tenham operação comercial no endereço indicado na nota fiscal, presumindo a(s) Promotora(s) que esta venda é fictícia. Ao participante ficará o ônus de comprovação da validade da compra cadastrada.

Também não será válido para comprovação de compra, canhotos de cartões de crédito, débito ou pré-pago ou outra forma que não seja exclusivamente cupom ou nota fiscal de compra.

DO ACEITE PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

Ao executar e preencher todos os pré-requisitos descritos neste regulamento, o participante declara que leu e aceita todos os itens deste regulamento.

A participação nesta promoção é totalmente gratuita, bastando atender aos critérios definidos neste regulamento.

VEDAÇÕES:

Não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste regulamento:

Art. 10 do Decreto nº 70.951/72, incisos:

I – Medicamentos;

II - Revogado pelo Decreto nº 99.370, de 1990;

III- Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados;

IV- Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único – Considera-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Art. 4º da Lei 11.265/06, conforme incisos do art. 2º da mesma:

I – fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes;

[...]

V – fórmula de nutrientes apresentada ou indicada para recém-nascido de alto risco;

VI – mamadeiras, bicos e chupetas.

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 20/01/2024 00:00 a 01/02/2024 23:59

QUANTIDADE DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 5.000 QUANTIDADE DE PRÊMIOS/NÚMERO DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: 1 / 13

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
18	CABELO: LEAVE IN PANVEL BLOQ DE UMID 120ML	9,41	169,38
18	CABELO: LEAVE IN PANVEL LISO PERFEITO 120ML	9,00	162,00
4	CUIDADO COM O CORPO: BAT HIDRA ROSA CHA PANVEL MAKEUP	10,28	41,12
1	CUIDADO COM O CORPO: Creme Hidratante Manteiga De Karité Extrato De Rosas E Colágeno Panvel 500ml	7,70	7,70
1	CUIDADO COM O CORPO: SAB BAR OLI VER PANVEL INSTANTES 2X90g	5,35	5,35
1	CUIDADO COM O CORPO: COLETOR MENS TIPO A PANVEL ESSENCIAL22	31,27	31,27
2	CUIDADO COM O CORPO: ESFOL PANVEL VERT COCO CHA VERDE 200G	9,50	19,00
1	CUIDADO COM O CORPO: SPRAY CORP PANVEL VERT AG CHA VER200ML	11,47	11,47
1	CUIDADO COM O CORPO: Sabonete Esfoliante Corporal Rosas E Lichia Panvel Instantes190g	14,92	14,92
2	CUIDADO COM O CORPO: Sabonete Em Barra Panvel Vert Água De Coco E Chá Verde 120g	4,09	8,18
1	CUIDADO COM O CORPO: SAB BAR PANVEL VERT MACADAMIA 120G	4,20	4,20
5	CUIDADO COM O CORPO: Shampoo A Seco Panvel Capilar Detox 50ml	5,52	27,60
35	CUIDADO COM O CORPO: CRE MAOS FLOR CER PANVEL INSTANTES 30G	4,36	152,60
35	CUIDADO COM O CORPO: SPRAY CORP FLOR CE PAN INSTANTES 200ML	11,30	395,50

3	MAKE UP: GLOSS PANVEL MAKE UP FIREWORKS	14,28	42,84
4	MAKE UP: BAT HIDRA ROSA DESERTO PANVEL MAKEUP	10,28	41,12
8	MAKE UP: BAT HIDRA VERMELHO AMOR PANVEL MAKEUP	10,28	82,24
5	MAKE UP: CANETA DELINEADORA PANVEL MAKE UP PRETO 1,2ML	8,04	40,20
5	MAKE UP: DELINEADOR LÍQUIDO PARA OLHOS PANVEL MAKE UP PRETO 2,5ML	7,69	38,45
5	MAKE UP: DELINEADOR RETRÁTIL PARA SOBRANCELHAS PANVEL MAKE UP UNIVERSAL 0,35 G	4,51	22,55
5	MAKE UP: DELINEADOR RETRÁTIL PARA OLHOS PANVEL MAKE UP PRETO	3,20	16,00
5	MAKE UP: DELINEADOR RETRÁTIL PARA OLHOS PANVEL MAKE UP MARROM	3,20	16,00
2	MAKE UP: BAT HIDRA VERMELHO AMOR PANVEL MAKEUP	10,28	20,56
1	MAKE UP: BATOM PANVEL MAKE UP MATTE ROSA FAVORITO	10,28	10,28
1	MAKE UP: BATOM PANVEL MAKE UP MATTE ROSA FÚCSIA	10,28	10,28
1	MAKE UP: BATOM HIDRAMATTE VERMELHO CANELA PANVEL MAKEUP	10,28	10,28
1	MAKE UP: BATOM HIDRAMATTE ROSA VINHO PANVEL MAKEUP	10,28	10,28
1	MAKE UP: BATOM HIDRAMATTE LARANJA TERRA PANVEL MAKEUP	10,28	10,28
5	MAKE UP: MAQUIAGEM PARA PERNAS BEGE CLARO PANVEL GLOW 150ML	15,23	76,15
1	MAKE UP: MÁSCARA DE CÍLIOS POWER RESIST PANVEL MAKE UP À PROVA D'AGUA 8G	8,95	8,95
2	MAKE UP: DELINEADOR RETRÁTIL PARA OLHOS COLEÇÃO ILUMINE VERDE PANVEL MAKE UP	4,17	8,34
2	MAKE UP: DELINEADOR RETRÁTIL PARA OLHOS COLEÇÃO ILUMINE LILÁS PANVEL MAKE UP	4,17	8,34
5	MAKE UP: LAPIS PARA OLHOS PANVEL MAKE UP PRETO 1,1G	3,19	15,95
1	SKIN CARE: KIT FACES SAB GEL 50G+ESP+TIA+NEC 23M	26,15	26,15
1	SKIN CARE: LENÇOS DE LIMPEZA FACIAL PANVEL FACES TEA TREE 25 UNIDADES	14,67	14,67
1	SKIN CARE: LENCO DEMAQ PANVEL FACES L3P2	14,67	14,67

1	SKIN CARE: DISCOS DE ALGODÃO PANVEL FACES 50 UNIDADES	2,73	2,73
1	SKIN CARE: MINI GEL DE LIMPEZA PELE MISTA A OLEOSA PANVEL FACES 50G	3,58	3,58
10	SKIN CARE: CURATIVO SECATIVO PARA ACNE PANVEL FACES	7,10	71,00
5	SKIN CARE: TÔNICO FACIAL PANVEL VERT CHÁ VERDE E NIACINAMIDA 140ML	10,79	53,95
5	SKIN CARE: MÁSCARA FACIAL ABACATE E MELALEUCA PANVEL VERT 50G	16,66	83,30
8	SKIN CARE: BALM DE OLHOS ÁCIDO HIALURONICO E CHÁ VERDE PANVEL VERT 8G	13,86	110,88
31	SKIN CARE: ESPUMA DE LIMPEZA FACIAL CAMOMILA E GLICÓLICO PANVEL VERT 150ML	13,77	426,87
4	SKIN CARE: SÉRUM FACIAL ROSA MOSQUETA E ESQUALANO PANVEL VERT 30G	15,43	61,72
10	SKIN CARE: PROT LABIAL AMORA PANVEL FACES 3,6G	3,43	34,30
4	UM INGRESSO CAMAROTE PARA O FESTIVAL PLANETA ATLÂNTIDA 2024 (02 DE FEVEREIRO)	474,00	1.896,00
4	UM INGRESSO CAMAROTE PARA O FESTIVAL PLANETA ATLÂNTIDA 2024 (03 DE FEVEREIRO)	474,00	1.896,00
100	UM VOUCHER DE UTILIZAÇÃO ÚNICA PARA PRODUTOS PANVEL. VALIDADE DE 180 DIAS.	30,00	3.000,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
373	9.235,20

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

As situações abaixo, se identificadas, serão consideradas infrações aos termos do regulamento, ensejando o impedimento da participação e /ou a imediata desclassificação do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela empresa Promotora da promoção em face do infrator.

Ainda será desclassificado e eliminado da promoção, o participante:

- a. que esteja em desacordo com QUALQUER ITEM elencado neste regulamento;
- b. que cometa qualquer tipo de fraude devidamente comprovada ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers, etc) e que pratique conduta que possa alterar o regular resultado da promoção, podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no país;
- c. que utilize meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular;
- d. que faça comunicação por qualquer meio, de palavras de baixo calão, de conteúdo obsceno ou ofensivo à Promotora e/ou a terceiros;
- e. que forneça informações falsas e/ou incorretas e/ou incompletas;
- f. que não apresente nota/cupom fiscal ou ainda, nota fiscal eletrônica quando solicitado pela Promotora para verificação;
- g. que apresente nota fiscal que não possa ser confirmado mediante consulta aos órgãos governamentais através do código chave de 44 dígitos e/ou por outros meios;
- h. que esteja incluído na relação das pessoas impedidas de participar da promoção;
- i. que tenha domicílio fora dos locais permitidos neste regulamento;
- j. que tenha apresentado a mesma nota/cupom fiscal que outro participante;
- k. que utilize perfil falso para participar da promoção;
- l. que tenha solicitado a exclusão dos seus dados pessoais e/ou de identificação e/ou de participação no período compreendido pelo início da promoção até a entrega efetiva dos prêmios em caso de contemplação.

Caso alguma dessas situações venha a ocorrer, o prêmio será entregue ao próximo participante, conforme critérios deste regulamento.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS: NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

De acordo com o artigo 63, §1º, da Portaria SEAE/ME nº 7.638/22, caberá ao contemplado fornecer os elementos que comprovem sua identidade, no prazo solicitado pela Promotora, bem como informações que demonstrem o cumprimento das condições previstas neste regulamento.

ENTREGA DO PRÊMIO:

O brinde será entregue imediatamente após a compra e cumprimento dos requisitos deste regulamento, na própria loja, bastando somente a validação do cupom/nota fiscal, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS SOBRE A PREMIAÇÃO:

Presume-se que o contemplado não tenha qualquer embarço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio distribuído, ficando, nestes casos, a empresa Promotora totalmente isenta da responsabilidade de entrega do prêmio.

Ao realizar a dinâmica da parede premiada e cair em uma das categorias “CABELO”, “CUIDADO COM O CORPO”, “MAKE UP” ou “SKIN CARE”, caberá ao consumidor escolher um dentre os itens disponíveis no estoque próprio da promotora, conforme o item “7 - BRINDES” deste Regulamento.

Os prêmios distribuídos nesta promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, tampouco serem trocados por outro produto, destinando-se, unicamente à premiação nesta promoção, nos termos deste Regulamento.

O prêmio será entregue sem ônus de qualquer espécie, em consonância com a Portaria SEAE/ME nº 7.638/22, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da definição do contemplado.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS: DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:

A promoção será divulgada no perfil de Instagram da Promotora: @panvelovers.

As peças informativas da promoção que poderão estar expostas terão a seguinte informação: Consulte o regulamento no blog <https://blog.panvel.com/>.

DÚVIDAS E/OU RECLAMAÇÕES:

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela Promotora através do Direct no Instagram: @panvelovers.

Persistindo-as, serão submetidas ao órgão autorizador e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (artigo 68 da Portaria SEAE/ME nº 7.638/22).

DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS:

Fica determinado que os contemplados nesta promoção aceitam participar de entrevista, vídeos, e/ou sessão de fotos após a contemplação, com a finalidade que a Promotora julgar mais adequado. Os contemplados aceitam ceder os seus direitos de imagem à Promotora pelo período de 1 (um) ano a partir da data da apuração dos resultados, sem custos financeiros, podendo essas utilizá-lo como melhor lhe convier, em todos e quaisquer meios midiáticos que a mesma achar necessários, incluindo, mas não se limitando aos sites da Promotora e outras mídias.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Os participantes, ao se cadastrarem para participarem da promoção, celebram um contrato com a Promotora e entendem que esta fará o tratamento de seus dados pessoais, para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - “LGPD”) e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações do órgão de regulamentação de promoções no Brasil (Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda – SRE).

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela Promotora terá por finalidade a realização da promoção, e para isso, esta poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário exclusivamente para a realização da promoção e limitado a esta finalidade.

Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Promotora por até 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

A Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 12, da Portaria SEAE/ME nº 7.638/22.

SOBRE A PARTICIPAÇÃO E/OU INSCRIÇÃO:

Não será devida qualquer indenização ao participante desta promoção caso haja interrupção de conexão, no ato da inscrição, por problemas ocorridos no servidor do participante, não se limitando a: problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na presente promoção, bem como por Casos Fortuitos e/ou de Força Maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

DISPOSIÇÕES DE SEGURANÇA:

A participação nesta promoção pressupõe a inclusão de consumidores regulares, pessoas físicas que adquirem os produtos para seu consumo próprio ou familiar, não estando previsto o abrigo, nas regras aqui previstas:

- a. de compras realizadas em distribuidores por pessoas jurídicas ou por pessoas físicas destinadas à revenda;
- b. estabelecimentos que não estejam abertos ao público e cujas notas se destinam apenas a participação na promoção (vendas fictícias);
- c. qualquer tipo de tentativa de burla ao objetivo da presente promoção, embora não citados aqui.

O participante será responsabilizado por todos os danos causados à Promotora e a terceiros, decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

A Promotora garante que guarda consigo todas as evidências de participação na promoção, podendo esta comprovar, em caso de necessidade, a veracidade e o cumprimento dos requisitos de participação dos contemplados e demais participantes, a qualquer tempo durante a promoção, ou ainda, em período posterior ao término da promoção, devendo a Promotora armazenar essas evidências, pelo prazo de 3 anos.

Os participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas para a participação nesta promoção, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação Pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição a critério da Promotora, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

A Promotora não se responsabiliza por ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle. Tais fatos/situações, caso venham a ocorrer, não implicam em qualquer tipo de obrigação por parte da Promotora em prorrogar o período de participação e/ou cumprir com qualquer obrigação diversa do exposto em regulamento.

PROMOÇÃO COMERCIAL REGISTRADA POR VILA RICA PROMOÇÕES COMERCIAIS

www.vilaricapromocaocomercial.com.br.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCP, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 15/01/2024 às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador OSC.IYT.TTF